PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 18 / 10 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

INDICAÇÃO Nº. 352 /2023.

Senhor Presidente,

EMENTA: Dispõe sobre autorização diante do Poder Executivo Municipal a veicular MENSAGEM NO TERMO E LOCAL QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Santarém através do vereador infra-assinado, atendendo o art.59 do Regimento Interno, após a aprovação do presente, que seja encaminhado para atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Francisco Nélio Aguiar a viabilidade de atender o que abaixo se pede e justifica:

a) Fica o Executivo Municipal autorizado a implantar um **Pórtico** veiculando a mensagem com os dizeres: "**BEM-VINDO A SANTARÉM**", acompanhado de uma **PASSARELA** para a trafegabilidade dos pedestres. No caso anexo a passarela.

b) A mensagem de que trata a presente proposta deverá ser de fácil visualização e o meio de sua veiculação objeto de permanente limpeza, conservação e luminosidade.

c) Fica desde logo autorizado ao Executivo Municipal a celebração de convênios que venham a possibilitar a consecução dos objetivos da presente proposição.

Senhoras e Senhores Vereadores, a presente iniciativa decorrer no sentido de inserir tal solicitação nas ações previstas para a duplificação da **Avenida Cuiabá.** A presença de um enunciado, sentido a ser lido, **na entrada da cidade,** deve ser analisada como um gesto de carinho a todos que a visitam, um gesto de acolhimento que clamam uma nova individuação, um encontro entre o cidadão que chega e a cidade que os acolhem, A placa de boas-vindas, suscita a imagem de bem-estar aos visitantes que adentram em um espaço comum, acolhedor; gesto que acalma, borda horizontes, ama, produz qualidade e receptividade a todos que visitam ou retornam. É sem dúvida um processo pelo qual ocorre a renomeação de um espaço territorial desconhecido para que visita e acolhedor para quem retorna.

Ressaltamos, porém, de conformidade com entendimentos, esse pórtico, podem também serem instalados, **na chegada via área (Fernando Guilhon) via terrestre Av. Cuiabá e na chegada por via fluvial.**

A presente proposta, simplesmente visa à identificação e uma saudação a todos que aqui chegam pelas nossas estradas e são recebidos de forma distinta e carinhosa. Uma proposta simples, porém, de elevado valor social e cidadania.

Sala das Sessões, Plenário Vereador, "Benedito Magalhães" em de setembro de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.10.16 11:42:12 -03'00'

ALYSSON PONTES
VEREADOR

Vereador Alysson Pontes